

DECRETO EXECUTIVO Nº 752/2003 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

“REESTIMA A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2003, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Executivo nº 651/2003, de 02 de Janeiro de 2003 e Decreto Executivo nº 701/2003, de 09 de junho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestimada a receita prevista para o exercício 2003, por um provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 81.324,65 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), proveniente de:

- a) Receita patrimonial – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- b) Indenizações e restituições – R\$ 22.061,04 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e quatro centavos);
- c) Serviços de Máquinas – R\$ 9.263,61 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Fica alterado o anexo I – Programação Financeira da Receita Mensal de 2003, do Decreto Executivo nº 701/2003 de 09 de junho de 2003, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento